

AO EXCELENTÍSSIMO DR. SERGIO RICARDO, CONSELHEIRO DO TCE MT.

Deniellen Nelian de França Campos Gama da Silveira, brasileira, Tecnóloga em Gestão Hospitalar, e ex-gestora pública, inscrito no CPF nº 014.285.311-90, indicando como endereço eletrônico o e-mail “deniellennelian@live.com”, para fins de comunicações e notificações de estilo vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **MANIFESTAR e REQUERER, dilação de prazo.**

Ref.: Processo 48.039-8/2023

Ordem de Serviço: 1.022/2023

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Venho através deste informar que só tive conhecimento desta esta semana 07/11/2023, através de conhecimento de um amigo, onde constou uma citação via edital em meu nome, também ao verificaro motivo da citação via edital, para minha surpresa foi enviado pelo TCE, intimação em que não fora entregue em meu endereço, mesmo o fato de meu cadastro como ex-gestora da ECSP no período de 14/02/2023 a 17.03.23, sempre esteve atualizado.

Fui informado que tal autos possui na casa de 20.000 páginas, diante de tal fato, venho mui respeitosamente requerer **DILAÇÃO DE PRAZO de 15 DIAS**, para que possa exercer meu direito de resposta/manifestação, a fim de tentar entender o conteúdo de tal relatório técnico.

Também solicito a **APRESENTAÇÃO DA OS DE N. 1022/23**, a qual se deu origem a tal auditoria, pois ela não consta nos autos, informações também colhidas com outros citados.

Adiantar também que, pelo fato de não mais estar a frente da gestão da ECSP, devido ao processo de intervenção, terei dificuldades em apresentar tal manifestação precisamente, uma vez que não possuo mais acesso a documentos que certamente precisarei para resposta e isto com certeza será motivo de não conseguir demonstrar a real verdade sobre tais fatos narrados no relatório.

Contando com vossa costumeira atenção e compreensão.

Nestes termos pede deferimento dos pedidos.

Deniellen Nelian de França Campos Gama da Silveira

CPF 014.285.311-90